



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência de Organização Escolar e Informações
Educativas

Memorando.SEE/SOE.nº 201/2020

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

Para: Ao(À) Sr(a)

Superintendente Regional de Ensino

Secretaria de Estado de Educação

Assunto: Turmas semestrais para o 2º semestre de 2020 (Educação de Jovens e Adultos/Educação Profissional e Normal Magistério)

Referência: Processo nº 1260.01.0066223/2020-62

Senhor(a) Superintendente,

Para mais esclarecimentos relativos aos procedimentos necessários à inserção das turmas semestrais em continuidade no 2º semestre de 2020, encaminhamos a V. S.^a as seguintes orientações:

1 - Todas as escolas que ofertaram turmas semestrais no 1º semestre de 2020 deverão dar continuidade ao atendimento no 2º semestre. A SEE efetuará a projeção da carga no Sistema Plano de Atendimento com as turmas de continuidade, garantindo assim a oferta de escolarização aos estudantes já matriculados.

2 - **(APENAS PARA TURMAS DA EJA)** Turmas novas de 1º período (referente a turmas entrantes) - Encontra-se, em anexo, *planilha novas turmas de 1º período de EJA - 2º semestre* (EJA - Ensino Fundamental e EJA - Ensino Médio), para o preenchimento da demanda. Neste caso, somente haverá abertura de turmas se houver demanda de alunos identificadas pelas escolas com a modalidade já autorizada. Desta forma, havendo a indicação de demanda, as SREs deverão preencher a referida planilha a ser enviada a esta SEE para o e-mail soie.dgae@educacao.mg.gov.br para que seja efetivada a carga complementar de inserção no Sistema Plano de Atendimento.

OBSERVAÇÃO: Salientamos que todos os campos indicados na planilha, necessariamente, deverão ser preenchidos, a fim de possibilitar a carga no Sistema Plano de Atendimento, por esta SEE. Desta forma, as planilhas incompletas não poderão ser consideradas para a carga. Orientamos que para o preenchimento da planilha cada turma deverá estar em uma linha. Acrescentamos ainda que deverá ser encaminhada uma única planilha por SRE, a ser enviada somente para o e-mail soie.dgae@educacao.mg.gov.br. Neste

sentido, salientamos que nenhuma solicitação relativa às propostas de Plano de Atendimento deverão ser enviadas via SEI.

3 - Após a conclusão de todas as cargas no Sistema Plano de Atendimento, realizadas por esta SEE, as escolas e respectivas SREs terão o prazo máximo de 2 (dois) dias, para validarem os lançamentos no Sistema Plano de Atendimento. Ressaltamos que a validação das turmas, tanto pelas escolas como pelas SREs, deverá ser efetivada no prazo estipulado, conforme a data indicada no cronograma.

4 - A fim de se confirmar as datas para todos os procedimentos relativos às turmas semestrais para o 2º semestre de 2020, segue novo cronograma de atividades (em substituição ao cronograma contido no Memorando-Circular nº 42/2020/SEE/SE):

ATIVIDADE	PRAZO	STATUS
Entrega, pelo professor, do diário físico com registro da frequência e avaliação	Até 22/10/2020	encerrado
Lançamento de registro de frequência e avaliação no SIMADE, pela escola	Até 27/10/2020	encerrado
Encerramento, pela escola, das turmas do 1º semestre	Até 30/10/2020	a concluir
Envio da <i>Planilha novas turmas de 1º período de EJA 2º semestre</i> para a SOE/SEE no e-mail soie.dgae@educacao.mg.gov.br (turmas entrantes)	Até 03/11/2020	a concluir
Carga no Sistema Plano de Atendimento pela SEE/AI	04/11/2020	a concluir
Abertura do Sistema Plano de Atendimento 2020 para validação pelas escolas e SREs das turmas do 2º semestre/2020 (continuidade e entrantes)	De 05/11/2020 a 06/11/2020	a concluir
Fechamento do Sistema Plano de Atendimento 2020	06/11/2020 às 19 horas	a concluir

Alertamos que todos os procedimentos orientados no presente documento se referem, **exclusivamente**, à inserção das turmas semestrais em continuidade no **2º semestre no ano de 2020**.

Colocamos-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniela Fabianne Faria Silva

Diretora de Gestão do Atendimento Escolar

Simone Emerick

Diretora de Informações Educacionais

Patrícia de Sá Freitas

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas

Subsecretaria de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Fabianne Faria Silva, Diretora**, em 28/10/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Diretora**, em 28/10/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Sa Freitas, Superintendente**, em 28/10/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Roj, Subsecretário**, em 28/10/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21145843** e o código CRC **8ADD353F**.